

RESOLUÇÃO Nº 15/2023.

Dispõe acerca do Registro da Associação Vida e Arte.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária, realizada dia 14 de junho de 2023 no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 5.818, de 01 de novembro de 2022, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

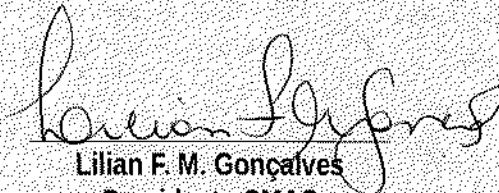
Considerando parecer nº 03/2023 emitido pela Comissão de Legislação e Análise de Inscrição de Entidades e Projetos (Resolução nº 09/2023),

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de inscrição da Associação Vida e Arte.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 14 de junho de 2023.



Lilian F. M. Gonçalves
Presidente CMAS